

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS (CTR) DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024.**

Data: 01/07/2024

Horário: 14h

Local: Reunião na sede da FECAM

1	Às 14h do primeiro dia do mês de julho de 2024 foi realizada, na sede da FECAM, reunião da Câmara
2	Técnica de Resíduos - CTR, que teve a seguinte pauta: item 1. Leitura e aprovação da ata da reunião
3	de 03 de junho de 2024; item 2. Apresentação da relatoria (CREA) referente ao documento IMA
4	00029705/2023; item 3. Revisão da Resolução Consemá n° 109/2017; e 4. Assuntos gerais. Estavam
5	na reunião os seguintes Conselheiros: Fernanda F. Vanhoni (CREA), Odilon G. Amado Jr. (CRQ), Saulo
6	Vitorino (CRQ), Osmar de Souza (SINPESC), Jacson R. Guimarães (SINPESC), Letícia P. Lunardi (FACISC),
7	José Eliseu Kurpiel (ACR), Daniela C. Rodrigues (CASAN), Sulayre Mengotti (IMA), Leticia Gazolla
8	(IMA), Leandro Barbi Speckhahn (ABIFA), Katynara Goedert (FECAM), Ana Luiza Rizzatti da Costa
9	(ANAMMA), Bruno Henrique Beifuss (SEMAE) e Luís Henrique C. da Silva (FIESC). Participou como
10	convidada Magda Cristina Villanueva Franco (SAMA-PM-Joinville). O Conselheiro Odilon presidiu a
11	reunião, cumprimentou a todos os presentes e passou à apresentação dos novos participantes
12	presentes. Passou então ao Item 1. Leitura e aprovação da ata da reunião de 03 de junho de 2024: O
13	Presidente procedeu à leitura da mencionada ata, que foi aprovada por unanimidade, após ajustes
14	solicitados pelos Conselheiros. Passou-se então para o Item 2. Apresentação da relatoria (CREA)
15	referente ao documento IMA 00029705/2023: A Conselheira Fernanda Vanhoni apresentou o relato
16	referente ao documento IMA 00029705/2023. A conclusão do relato resultou em avaliação, discussão
17	e apresentação de sugestões, por parte dos Conselheiros. Como resultado, ficou acordado que a CTR
18	procederá uma revisão da Resolução CONSEMA n° 026/2013. Este tema será incluído na pauta da CTR,
19	tão logo se conclua a revisão em andamento, da Resolução n° 109/2017. Passou-se então para o item
20	3. Revisão da Resolução Consemá n° 109/2017: O Presidente Odilon iniciou fazendo uma revisão e
21	ajustes do art. 1º e seu parágrafos. A revisão deste artigo foi concluída, ficando definido que na próxima
22	reunião da CTR, se dará continuidade no trabalho de revisão da citada Resolução, a partir do art. 2º da
23	mesma. Passou-se então ao item 4. Assuntos gerais: A Conselheira Sulayre apresentou um tema
24	referente à nova legislação estadual que define periodicidade a cada 4 (quatro) anos para análises de
25	efluentes atmosféricos de Cerâmicas Vermelhas, solicitando que esta Câmara avalie o tema,
26	considerando que a Resolução CONSEMA N° 190/2023 já versa sobre o mesmo. Este tema será incluído
27	na pauta da próxima reunião. A Conselheira Letícia Lunardi mencionou o Programa “Penso, logo
28	Destino” do IMA. Foi sugerido pela Conselheira Letícia Gazola que se abra espaço na próxima reunião,
29	o que foi corroborado pela Conselheira Katynara, para que o IMA faça uma apresentação a respeito do
30	tema, indicando inclusive o <i>status</i> do programa. A sugestão foi aceita e se convidará o IMA para fazer
31	a mencionada apresentação a esta Câmara. Não tendo havido outras manifestações e tendo sido

- | | |
|----|---|
| 32 | cumprida a pauta convocada, as discussões foram encerradas e o Presidente Odilon, agradecendo a |
| 33 | presença de todos, deu por encerrada a reunião. A correspondente ata foi relatada (Odilon Amado - Presidente da CTR). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

Odilon G. Amado Jr.

Presidente da CTR

Marcelo Minatti

Relator da CTR



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UIC92J08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MINATTI (CPF: 003.XXX.559-XX) em 07/10/2024 às 13:27:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2024 - 18:48:18 e válido até 08/05/2124 - 18:48:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDE1ODJfMTU4Ml8yMDI0X1VJQzkySjA4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00001582/2024** e o código **UIC92J08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.